

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XVI - Nº 057 Edição - Areia Branca/RN, 17 de Abril de 2020.

EXECUTIVO GABINETE

DECRETO Nº 009/2020

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNCIONAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta e Funcional do Município, no dia 20 de abril de 2020, segunda-feira, excetuando-se aquelas atividades que sejam consideradas essenciais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte, em 17 de abril de 2020.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca/RN.

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO QUE AVALIA O PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDOS PARA ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E DE NÍVEL TÉCNICO.

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte, às nove horas da manhã na Secretaria de Assistência Social e, respeitando as orientações de proteção à saúde em relação à situação atual de pandemia do Coronavírus, reuniram-se os membros da Comissão que avalia o Programa de Bolsa de Estudos para Estudantes Universitários e de Nível Técnico com o objetivo de analisar a documentação dos estudantes inscritos no Processo Seletivo do Edital 01/2020 para ingresso no Programa Bolsa Estudante, publicado no Diário Oficial do Município em dezenove de fevereiro de dois mil e vinte. Participaram da reunião o presidente Francisco Jânio Filgueira Aires (Secretaria de Assistência

Social) e Elisângela Maria de Lemos (Gabinete Civil). Os membros Sândja Antonia Santos de Moura (Secretaria de Administração) e Jussie Nazareno de Oliveira (Conselho Municipal de Educação) justificaram a ausência nessa reunião. O presidente iniciou a reunião agradecendo a participação dos presentes e logo em seguida deu início a análise das pastas dos inscritos. Foi constatada a inscrição de dezenove estudantes. Dois foram desclassificados por não atenderem aos critérios da Lei 1.334/2018. Atendendo aos critérios da referida Lei, dos dezesseis classificados foram selecionados os onze primeiros, conforme o número de vagas ofertadas no Edital 01/2020. A relação com o resultado parcial dos onze classificados será publicada no Diário Oficial do Município no dia vinte e três de abril de dois mil e vinte. Após decorrido o prazo de recurso, será publicado no dia vinte e oito de abril o resultado final.

Após todas as análises e não tendo nada mais a declarar, o Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Cirley Roseo de Oliveira, secretária dessa reunião, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pelo presidente e pelos demais membros da Comissão presentes nessa reunião.

Francisco Jânio Filgueira Aires

Elisângela Maria de Lemos

Cirley Roseo de Oliveira